

VEREADOR
EDUARDO PEREIRA

Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: _____
Data: <u>1</u> / <u>1</u> / _____ Hora: _____ Ofício nº: _____
(X) Aprovado () Reprovado na <u>2</u> ª SO, realizada em <u>11</u> / <u>02</u> / <u>25</u> , <u>SEM</u> adendo
_____ Presidente

INDICAÇÃO Nº 06 / 2025

Eduardo Pereira, vereador no exercício das suas atribuições regimentais, INDICA ao Senhor Prefeito do Município de Bertioga que envide esforços junto ao Governo do Estado de São Paulo para incluir o município de Bertioga no Programa Estadual de Escola Cívico-Militar.

JUSTIFICATIVA

A implantação da escola cívico-militar em Bertioga é um processo que precisamos estimular. É importante que a comunidade escolar participe da consulta pública realizada pelo Governo de São Paulo e expresse sua opinião sobre esse modelo de ensino.

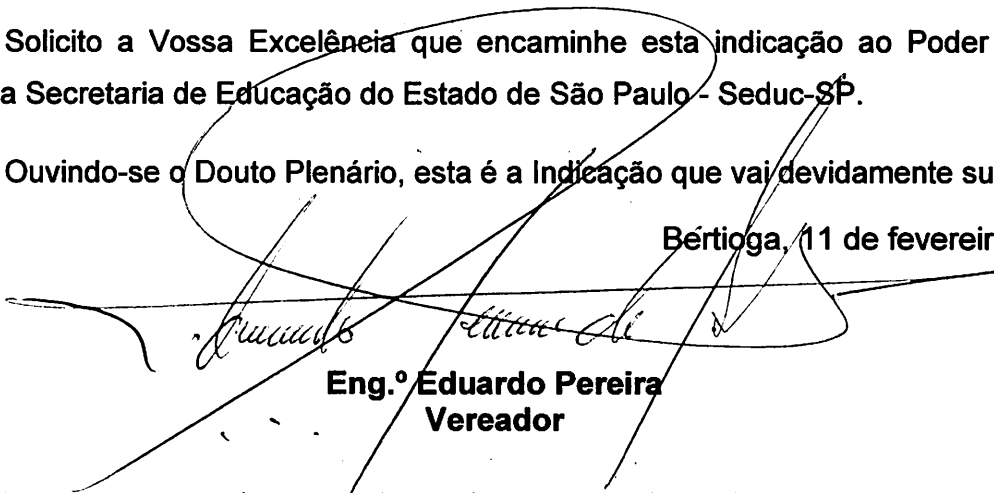
Esse modelo de escola, que combina elementos da educação tradicional com princípios militares, tem como objetivo principal promover a disciplina, o civismo e o desenvolvimento integral dos alunos.

O governo de São Paulo estendeu a consulta pública sobre as escolas cívico-militares, adiando o plano original de implementar 45 unidades ainda em 2025. Pelo novo cronograma, as escolas deverão começar a funcionar em 2026. A decisão final sobre a implementação e quais escolas serão selecionadas caberá à Seduc-SP, que levará em consideração os resultados da consulta e outros critérios técnicos.

Solicito a Vossa Excelência que encaminhe esta indicação ao Poder Executivo Municipal, a Secretaria de Educação do Estado de São Paulo - Seduc-SP.

Ouvindo-se o Douto Plenário, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Bertioga, 11 de fevereiro de 2025


Eng.º Eduardo Pereira
Vereador

"Instrui o menino no caminho em que deve andar, e, até quando envelhecer, não se desviará dele."
Provérbios 22:6